



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.009752/2023-61**

Interessado: **SEVERO CRUZ CONDORI**

**EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP**

**Processo nº 08505.009752/2023-61. Interessado(a):SEVERO CRUZ CONDORI, nacional do(a)Bolívia. Auto de Infração e Notificação nº 0183\_02741\_2023, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega o imigrante que não tem condições de pagar a multa e não tem trabalho fixo. Considerando que o(a) autuado(a) entrou no território nacional em 22/05/2019, com vencimento de sua estada em 04/04/2021, o Auto de Infração foi emitido dentro dos dispostos legais. Apresentação de Declaração de Hipossuficiência Econômica, bem como interesse em regularizar sua situação migratória, inclusive está se regularizando, conforme registro no SISMIGRA, possui 03(três) requerimentos on line, com base no Acordo de Residência do Mercosul. Destaca-se o artigo 3º do Acordo de Residência para nacionais dos Estados membros e associados do Mercosul, como norma especial, que prescreve a isenção de multas. DEFESA ADMINISTRATIVA PROVIDA, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determino a inativação do Auto de Infração e Notificação nº 0183\_02741\_2023. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas STI-WEB e STI-MAR. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).**

**KLEBER FERREIRA FEITOSA**  
Agente de Polícia Federal  
NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER FERREIRA FEITOSA, Agente de Polícia Federal**, em 27/09/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=31639719&crc=25BFA8B5](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31639719&crc=25BFA8B5).  
Código verificador: **31639719** e Código CRC: **25BFA8B5**.